



Normas Prioritárias do Banco Central



Relacionadas ao Combate a Fraudes

Normas Prioritárias do Banco Central relacionadas ao Combate a Fraudes

Este documento apresenta uma síntese das 4 principais normas prioritárias do Banco Central com maior impacto no combate a fraudes financeiras. Elas atuam de forma complementar, cobrindo as etapas de acesso do cliente, identificação via chaves PIX e execução da transação.

Antes
da Fraude

Resolução
475/2025 SCRC



IN 508/2024
Homologação no DICT



IN 593/2025
DICT



IN 661/2025
Procedimento do SCRC

Durante da Fraude

Rejeição de
501/2025



Voto 105/2025
Chave PIX



Depois da Fraude

Resolução 506/2025
Critérios de fraude
em transações PIX



IN 412/2023
Comunicação
de incidentes



Resolução BCB nº 475/2025 –

Sistema de Comunicação de Restrição a Contratações (SCRC)

Estabelece o Sistema de Comunicação de Restrição a Contratações (SCRC), também denominado BC Protege, com o objetivo de permitir o bloqueio preventivo de contratações e operações financeiras quando houver indícios de fraude. A norma cria uma base integrada de informações sobre restrições, permitindo a troca de alertas entre instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Riscos Mitigados

- › Fraudes na abertura de contas e onboarding de clientes falsos ou laranjas.
- › Contratações e transações fraudulentas entre instituições.
- › Uso de dados de identidade obtidos de forma ilícita.

Impacto Prático

- › Integração obrigatória ao SCRC por parte das instituições participantes.
- › Troca automatizada de alertas entre instituições sobre suspeitas de fraude.
- › Permissão para bloqueio temporário de contratações suspeitas.
- › Aumento da rastreabilidade das ocorrências de fraude entre instituições.



Instrução Normativa BCB nº 508/2024 – Homologação e Testes no PIX

Dispõe sobre o processo de homologação e testes técnicos no ecossistema PIX, abrangendo QR Codes, iniciadores de pagamento e PIX Automático. A norma impõe requisitos técnicos rigorosos para participação no sistema, impedindo que atores sem controles adequados se integrem ao ambiente de pagamentos instantâneos.

Riscos Mitigados

- › Fraudes por QR Codes falsos ou clonados.
- › Acesso indevido por iniciadores de pagamento não homologados.
- › Exploração de falhas técnicas ou vulnerabilidades de integração.

Impacto Prático

- › Criação de uma barreira técnica de entrada para novos participantes do PIX.
- › Aumento da confiança nas integrações com iniciadores e provedores de serviços.
- › Homologações obrigatórias antes da operação plena de novos serviços.



Instrução Normativa BCB nº 655/2025 – Manual de Fluxos do PIX (v7.1)

Estabelece os fluxos operacionais e técnicos do PIX, incluindo o PIX Automático e as regras de comunicação entre instituições participantes. A norma define prazos, mensagens e responsabilidades que reduzem falhas operacionais e reforçam a prevenção contra fraudes em fluxos transacionais.

Riscos Mitigados

- › Ataques baseados em falhas operacionais durante o processamento de transações.
- › Erros de sincronização entre instituições participantes do PIX.
- › Atrasos na comunicação que poderiam ser explorados para reversões indevidas.

Impacto Prático

- › Aprimoramento da eficiência operacional entre participantes do arranjo PIX.
- › Padronização técnica que melhora a rastreabilidade e a auditoria.
- › Redução do tempo de resposta em situações de suspeita de fraude.

Resolução BCB nº 501/2025 – Rejeição de Pagamentos com Suspeita de Fraude

Publicada em 11 de setembro de 2025, a Resolução BCB nº 501 altera a Resolução BCB nº 142/2021 para incluir o artigo 2º-A, que obriga instituições financeiras e de pagamento a rejeitarem transações destinadas a contas com fundada suspeita de envolvimento em fraude. Essa medida amplia a proteção preventiva, bloqueando fluxos suspeitos antes da liquidação.

Riscos Mitigados

- › Fluxos financeiros fraudulentos direcionados a contas suspeitas.
- › Uso de contas laranjas e intermediárias para lavagem de dinheiro.
- › Exposição operacional e reputacional das instituições financeiras.

Impacto Prático

- › Instituições passam a ter o dever de rejeitar pagamentos com suspeita de fraude.
- › Necessidade de sistemas de decisão automatizados em tempo real.
- › Criação de logs e justificativas auditáveis para decisões de rejeição.
- › Obrigatoriedade de notificação ao titular da conta sobre a rejeição.



Contribuições no Combate à Fraude

As normas detalhadas acima fortalecem o combate à fraude em três pilares principais:

- > Prevenção Pró-ativa
- > Bloqueio de Contas de Destino
- > Mecanismos de Devolução e Segurança do Pix (DICT).

Prevenção Pró-ativa de Identidade (Resolução BCB 475/2025)

A Resolução BCB nº 475/2025 contribui com o combate a fraudes ao permitir que cidadãos e empresas se protejam preventivamente contra o uso indevido de seus dados na abertura de contas.

- > **Bloqueio de Contratação:** Ao registrar uma restrição, o indivíduo ou pessoa jurídica impede que terceiros abram ou façam a manutenção de contas (depósito, poupança ou pré-paga) em seu nome. Isso mitiga fraudes de abertura de contas (conta laranja), que são frequentemente utilizadas como destino de recursos provenientes de golpes.

Interrupção do Fluxo Financeiro Fraudulento (Resolução BCB 501/2025)

A Resolução BCB nº 501/2025 impõe uma barreira imediata contra a consumação da fraude, exigindo que as instituições rejeitem a entrada de recursos em contas suspeitas.



Normas Prioritárias do Banco Central relacionadas ao Combate a Fraudes

- **Rejeição Compulsória:** Ao exigir a rejeição de transações destinadas a contas com fundada suspeita de fraude, o Bacen estabelece um controle de prevenção na ponta recebedora, interrompendo o ciclo do golpe e protegendo as vítimas.
- **Avaliação de Risco:** A norma permite que a avaliação de risco utilize informações de bases de dados privados ou públicos, incentivando as instituições a aprimorarem suas ferramentas de detecção de fraudes.

Fortalecimento da Segurança do PIX e Mecanismos de Devolução (Instrução Normativa 508/2024 e Instrução Normativa 655/2025)

A atualização do Regulamento do PIX por meio da divulgação do Manual do DICT (v. 8.0) e as regras de homologação reforçam as ferramentas de segurança do sistema de pagamentos instantâneos.

- **Mecanismo Especial de Devolução (MED):** O Manual do DICT detalha o fluxo de Notificação de Infração e Solicitação de Devolução. A notificação de infração pode ser aberta por motivo de fraude, incluindo golpes de engenharia social. Esse processo é fundamental para acionar o MED, que permite o bloqueio e a recuperação de valores em casos de suspeita de fraude.
- **Dados de Segurança Aprimorados:** O DICT foi reestruturado para compartilhar novas informações de segurança com os participantes quando um CPF, CNPJ ou chave Pix é consultada (endpoint statistics). Isso permite que as instituições realizem uma análise de risco mais aprofundada antes de liquidar uma transação.



Normas Prioritárias do Banco Central relacionadas ao Combate a Fraudes

- **Validação de Cadastros:** O Manual do DICT (v. 7.4 e 7.5) exige a validação dos dados e da situação cadastral do usuário junto à Receita Federal durante processos críticos como registro, alteração, portabilidade e reivindicação de posse de chaves Pix. Isso impede a criação ou movimentação de chaves vinculadas a cadastros irregulares, combatendo a utilização de identidades falsas ou suspensas para fins fraudulentos.
- **Prevenção a Ataques de Leitura:** O DICT implementa mecanismos, como a política de limitação de requisições (rate limit), para prevenir ataques de leitura (data harvesting) e a consulta maciça e automatizada de chaves, protegendo a privacidade e a segurança dos dados dos usuários.
- **Fluxo de Notificação de Fraude Transacional:** Foi detalhado o fluxo para notificação de infração para marcação de fraude transacional, permitindo que as instituições compartilhem informações sobre contas envolvidas em atividades fraudulentas.
- **Testes de Conformidade:** A IN BCB nº 508/2024 assegura que as instituições demonstrem, via testes formais (homologação), a capacidade de executar corretamente os fluxos de segurança, como o fluxo de notificação de infração e a solicitação de devolução por fundada suspeita de fraude.



